



## **RESOLUÇÃO CGM Nº 006/2016**

### **PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS ALUSIVOS À AUDITORIA INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO CGM Nº 202/2015**

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 202/2015 publicado no B.O. 599 de 11 de dezembro de 2015, da Controladoria-Geral do Município, que criou COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DA AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA NA IRMANDADE SANTA MISERICÓRDIA DE ANGRA DOS REIS, relativa a utilização dos recursos repassados à Irmandade da Santa Misericórdia de Angra dos Reis, referentes ao exercício de 2015.

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estipulado para a realização das atividades relativas à Auditoria não foi suficiente para que a Comissão designada pela Resolução Supra procedesse a conclusão dos trabalhos.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica **PRORROGADO**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos alusivos à **COMISSÃO** instaurada pela Resolução CGM nº 202/2015, de 11 de dezembro de 2015.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2016.

Angra dos Reis, 29 de janeiro de 2016

**Karina Azulay**  
**Controladora-Geral do Município**  
Mat. 24.558